

**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



**Atos Oficiais**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 666 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **MARCELA SANTOS BARBOSA DE QUEIROZ**, matrícula nº 13/714.650-9, do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2015/064813, a contar de 07 de abril de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 667 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **LUZANA AUXILIADORA ROCHA**, matrícula nº 10/696.819-2, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2015/074110, a contar de 12 de junho de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 668 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **MANOEL VICTOR DE BARROS NETO**, matrícula nº 10/687.746-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme consta no processo nº 2015/096091, a contar de 01 de setembro de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 669 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **THIAGO SILVA SARDENBERG**, matrícula nº 13/714.697-0, do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2015/071206, a contar de 29 de maio de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 670 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **ALESSANDRA VICTOR DO NASCIMENTO ROSA**, matrícula nº 10/701.979-7, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2015/042683, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 671 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **MARIANA ALMEIDA DE MOURA**, matrícula nº 10/706.361-3, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2015/016755, a contar de 02 de março de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 672 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido **PATRÍCIA AGOSTINHO RIBEIRO**, matrícula nº 13/707.102-0, do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme consta no processo nº 2015/097226, a contar de 04 de setembro de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 673 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a servidora, **LUCIANA DA SILVA MARINHO**, matrícula nº 13/704.995-0, do cargo de Técnico de Enfermagem, em consonância com o artigo 17, seus incisos e § 2º c/c artigo 29, parágrafo único, inciso I da Lei nº 2.378/92, conforme consta no processo nº 2012/067411.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 674 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a servidora, **MARCIA CRISTINA ALMEIDA M. DOS SANTOS**, matrícula nº 13/710.731-1 do cargo de Técnico de Enfermagem, em consonância com o artigo 17, seus incisos e § 2º c/c artigo 29, parágrafo único, inciso I da Lei nº 2.378/92, conforme consta no processo nº

2014/025176.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 675 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor **ALBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 13/711.723-7 do cargo de Professor I, em consonância com o artigo 17, seus incisos e § 2º c/c artigo 29, parágrafo único, inciso I da Lei nº 2.378/92, conforme consta no processo nº 2014/408823.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 676 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria **SEMAD Nº 622**, de 17 de junho de 2013, para apurar possível irregularidade funcional se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa; **RESOLVE:**

**Art. 1º - ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo de fls.117 à 130, amparado pelo despacho do Secretário Municipal de Administração, às fls. 131, todas do Processo Administrativo nº 2013/245702.

**Art. 2º -** Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por 15 dias, à **ALEXANDRA ALINE COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 10/684061-5, em consonância com o estatuído no art.108 da Lei nº 2.378/92.

**Art.3º -** Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **ESTHER MARTINS BERNARDO**, matrícula nº 11/690962-6, com fulcro no art.107, da Lei nº 2.378/92, Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu.

**Art.4º -** Deverá a SEMED – Secretaria Municipal de Educação dar ciência aos servidores acima elencados e adotar mecanismos de controle e orientação aos responsáveis pelas Unidades Escolares, com o objetivo de evitar outros eventos similares.

**Art.5º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 677 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 2015/099312, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 16 à 18 do processo administrativo nº 2015/099312 e, em consequência,

**CONFIRMAR** os servidores integrantes da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados em seus respectivos cargos, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

Matrícula	Nome
711654	ANDERSON DO CARMO NOGUEIRA
711496	ELAINE SOUZA DOS REIS
711644	FLAVIA TEMPERINE DE ARAUJO
711529	GUYDION AMARO FERREIRA CUSTODIO APARICIO
711674	LIVIA CARDOZO DOS SANTOS
711645	PHELIPE PEIXOTO DA SILVA FRANÇA
711820	VALDECI GONÇALVES
711652	VICTOR YAMAMOTO DE SOUZA

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 678 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 2015/015719, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls.14 e 15 do processo administrativo nº 2015/015719 e, em consequência,

**CONFIRMAR** os servidores integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados em seus respectivos cargos, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de

Avaliação de Estágio Probatório:

Matrícula	Nome
704726	ALFREDO SANTIAGO FILHO
706524	LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS
704683	MARIA HELENA FONTANA DE OLIVEIRA
704770	MICHELE DE FRANÇA ESCARIO FLORIANO DA SILVA
704625	NICIA ALVES RIBEIRO

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 679 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 2013/221068, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls.22 a 24 do processo administrativo nº 2013/221068 e, em consequência,

**CONFIRMAR** o servidor **DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 13/707.896-7, integrante da Secretaria Municipal de Saúde, em seu respectivo cargo, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 680 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, lastreado na decisão contida no Processo Administrativo nº 2013/127861,

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 1.657, de 17 de dezembro de 2013, publicada no ZM Notícias de 18/12/2013, referente a Concessão de licença remunerada em favor da servidora **MARIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA**, Professor II - matrícula nº 10/696.404-3, Processo nº 2013/127861 – a contar de 09/12/2014.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 681 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **DEISE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/706.527-9, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, conforme consta no processo nº 2015/031090, a contar de 23 de março de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PAGAMENTO PARCELADO DE DÍVIDA**

**PROCESSO:** 2015/11/817 PREVINI – 2015/125534 PCNI  
**PARTES:** Município de Nova Iguaçu e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI

**OBJETO:** Termo nº 00829/2015 de Acordo de pagamento parcelado de dívida referente à parte das Contribuições Patronais da competência julho de 2015.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.018.198,24 (quatro milhões dezoito mil cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

**PRAZO:** 60 (sessenta meses)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 05.001.28.843.5275.7001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.6.90.71.01

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.525/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2015.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**DESPACHO DO PREFEITO**

**CESSAR OS EFEITOS** da disposição do Servidor, **CARLOS FELIPE GUEDES DA COSTA**, Matrícula nº13/701.733-8, solicitado através do Ofício nº CMNI/GP/0069 de 20 de fevereiro de 2013, contido no processo nº 2013/213.683, para prestar serviço, junto a Câmara Municipal de Nova Iguaçu – publicado no ZM Notícias de 06 de julho de 2013 – a contar de 13 de agosto de 2015.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2015

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**SEMAD**

**PORTARIA SEMAD Nº 1355 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, da Lei nº 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo nº 2015/109059

**RESOLVE:**

**AVERBAR** em ficha funcional da funcionária **VIVIANE LOPES ARAUJO**, matrícula nº 10/698.059-3, no cargo





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 300 (trezentos) dias, compreendidos entre os períodos de 01/06/1998 a 31/07/2001 e 01/09/2001 a 30/04/2003, prestados a entidades conveniadas ao INSS

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1356 DE 13**  
**DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO ao funcionário SERGIO LUIZ HEGGENDORN FILHO, matrícula nº 10/690215-9, pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/06/2016 e término em 30/06/2016, processos nºs 2012/012587 e 2009/166909, quinquênio: 1999/2004.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1357 DE 13**  
**DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO ao funcionário SERGIO LUIZ HEGGENDORN FILHO, matrícula nº 10/690215-9, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/07/2016 e término em 30/09/2016, processos nºs 2012/012587 e 2009/166909, quinquênio: 2004/2009.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1.358. DE 18**  
**DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,**

**CONSIDERANDO** o cumprimento ao previsto no artigo 141, § 2º, da Lei nº 2.378/92,  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, como Defensor Dativo a servidora **Luana de Paula Silva**, mat.: 60/706259-9, para apresentação de defesa escrita dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA Nº
2015/089019	MARIA ANDREZA DE FARIAS DA COSTA	13/709829-6
2015/042761	CLAUDIO EDUARDO RUFINO	13/708653-1

No prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta designação, assegurando-lhe vista aos processos na sala onde funciona a C.P.I.A. Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 4º andar, Centro, Nova Iguaçu – RJ (Prédio da SEMAD).

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1359 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:**

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO às servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processos administrativos especificados no quadro a seguir:**

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2015/111692	ALEXSANDRA LOREDO	10/698915-6	90 dias a p/ 06/12/2015
2015/117317	CRISTIANA SANTANA SILVA	13/707354-7	90 dias a p/ 17/11/2015
2015/116584	DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	10/702354-2	90 dias a p/ 23/12/2015
2015/116978	FERNANDA DE SANTANA SILVA	10/702070-4	90 dias a p/ 24/11/2015
2015/113763	LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS	10/696799-6	90 dias a p/ 10/11/2015
2015/119503	LUDMILLA DA SILVA CARVALHO	10/699144-2	90 dias a p/ 17/11/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1360 DE 16**  
**DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ARQUIVAR** o processo nº 2015/089013, em face da servidora RACHEL DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 13/712605-5, com base nas razões expostas na decisão de fl.19.

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1361 DE 16**  
**DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ARQUIVAR** o processo nº 2015/076262, em face do servidor LEANDRO BINDI, matrícula nº 10/706237-5, com base nas razões expostas na decisão de fl.38.

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1362 DE 16**  
**DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando especialmente a gratificação prevista no art. 165, § 1º e 2º, da Lei nº 2.378 de 22 de dezembro de 1992:**

**RESOLVE:**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo especificado no quadro a seguir:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	%
2015/064961	NILDA DE SOUZA MONTEIRO	10/692184-5	FG-1 FG-2	40,85 19,15

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1363 DE 16**  
**DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,**

**CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária VERONICA GONÇALVES DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 10/705.316-8, pelo período de 01 (um) mês, com início em 07/01/2016 e término em 06/02/2016, quinquênio: 2009/2014, processo nº 2015/094204. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1364 DE 16**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária ANA PAULA MARIA DO NASCIMENTO ROSA, matrícula nº 10/703.620-5, pelo período de 01 (um) mês, com início em 04/01/2016 e término em 03/02/2016, quinquênio: 2008/2013, processo nº 2015/089610. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1365 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**MARCAR** as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013:

**SEMEF**

NOME	MATRICULA	AVISO
FABRYCIO SOARES DE LIMA	18/712093-4	7134/2015

**SEMOSP**

NOME	MATRICULA	AVISO
MARIA IZABEL PANTALEAO	10/677139-8	7135/2015

**SEMUS**

NOME	MATRICULA	AVISO
VITOR LEO OLIVEIRA BRUNO	10/685010-1	7136/2015
ROBERTO FERNANDES	11/692164-7	7137/2015
ANA PAES SILVA PEDRAZAS	13/705262-4	7138/2015
LUIZ FELIPE DE SOUZA MOREIRA	13/707526-0	7139/2015

**SEMTMU**

NOME	MATRICULA	AVISO
SEBATIÃO JOSE RAUNHETTI DUCCINI	10/675829-6	7140/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1366 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RECONHECE:**

**A CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde a funcionária MIREILE SOARES, mat. nº 13/713.354-9, pelo período de 02 (dois) dias com efeito retroativo a 29/06/2015 e 03/07/2015, processo nº 2015/088260.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1367 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 2013/244852, RESOLVE:**

**RETIFICAR** na Portaria SEMAD nº 1262 de 29 de novembro de 2013, publicada no Jornal ZM Notícias de 10 de dezembro de 2013, referente à funcionária ALESSANDRA CRISTINA SANTOS DE BRITO, matrícula nº 10/691533-4, o período de fruição da licença-prêmio de 31/10/2013 a 30/12/2013 para **01/11/2013 a 31/01/2014.**

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1368 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

**A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
ALINE DA SILVA CALIXTO ADAO	10/701984-7	SEMED	183 dias a p/ 03/11/2015
ISABELA VILAR PINTO FERNANDES	10/707373-7	SEMUS	183 dias a p/ 11/11/2015
MARCIA BARROSO MONTEIRO	13/714264-9	SEMED	183 dias a p/ 26/10/2015
MONICA OLIVEIRA DE SOUZA COUTO	13/714864-6	SEMED	132 dias a p/ 08/08/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1369 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/087813, RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora ELIZABETH ROCHA GONCALVES AMENDOLA, matrícula nº 10/696.479-5, investida no

cargo de Professor II, readaptação de função extraclasse pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08/09/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1370 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRICULA	SEC	PERÍODO
ADRIANE MOREIRA DOS SANTOS	10/696838-2	SEMED	60 dias a p/ 06/11/2015
ANDREZA VENANCIO FARIA DA SILVA	13/714164-1	SEMED	60 dias a p/ 05/11/2015
CARLA PEREIRA RIBEIRO	10/702409-4	SEMED	10 dias a p/ 06/11/2015
GIRLENE MARQUES DA FONSECA SENRA	10/704321-9	SEMED	60 dias a p/ 07/11/2015
IVONEIDE GONÇALVES LUSTOSA	13/710256-9	SEMUS	60 dias a p/ 16/11/2015
MARCIA CRISTINA MARTINS FERNANDES	10/708896-6	SEMUS	30 dias a p/ 08/11/2015
MARIA LUCIA CARVALHO PONTES	10/687571-0	SEMUS	80 dias a p/ 16/11/2015
MARILENE REGIS EMERENCIANO	10/696815-0	SEMED	30 dias a p/ 10/11/2015
MARINALVADA SILVALOROSA	10/696829-1	SEMED	90 dias a p/ 01/11/2015
RENATA LEITE DE OLIVEIRA	13/711856-5	SEMED	44 dias a p/ 18/10/2015
SONIA MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA	10/675467-5	SEMED	30 dias a p/ 10/11/2015
VALERIA SANTANA MELO	10/696619-6	SEMED	60 dias a p/ 03/11/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1371 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/008996, RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora SONIA FELIX DA CRUZ DE JESUS, matrícula nº 10/694158-7, investida no cargo de Professor II, readaptação de função extraclasse pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10/11/2015.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD N.º 1372 DE 17  
DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PES-  
SOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL**

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
ELAINE DE SOUSA PONTES	13/710618-0	SEMUS	20 dias a p/ 17/11/2015
MARIA LUCIENE DA CRUZ LIMA	13/712021-5	SEMED	15 dias a p/ 05/11/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD N.º 1373 DE 17  
DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL**

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
ADRIANA MOREIRA MARTINS	10/691423-8	SEMED	60 dias a p/ 05/11/2015
CRISTINA SOUZA DA SILVA BADAZONI	10/694388-0	SEMED	25 dias a p/ 04/11/2015
CRISTINA SOUZA DA SILVA BADAZONI	13/714690-5	SEMED	25 dias a p/ 04/11/2015
DEISE NETTO DA CONCEICAO	10/682260-5	SEMED	30 dias a p/ 10/11/2015
DEISE NETTO DA CONCEICAO	10/698066-8	SEMED	30 dias a p/ 10/11/2015
HELENICE DE ARAUJO CARVALHO PEREIRA	10/683162-2	SEMED	60 dias a p/ 09/11/2015
HELENICE DE ARAUJO CARVALHO PEREIRA	10/698623-6	SEMED	60 dias a p/ 09/11/2015
JUSCELINO OLIVEIRA DA SILVA	13/714719-2	SEMED	30 dias a p/ 10/11/2015
LEANDRO REZENDE DE CAMPOS	10/705806-8	SEMUS	15 dias a p/ 04/11/2015
LETICIA XAVIER DA SILVEIRA ALVES	10/698836-4	SEMED	30 dias a p/ 30/10/2015
LETICIA XAVIER DA SILVEIRA ALVES	10/708408-0	SEMED	30 dias a p/ 30/10/2015
LORENA ALMEIDA DA SILVA	10/697885-2	SEMED	05 dias a p/ 07/11/2015
MARCIA FERREIRA DA SILVA	10/705260-8	SEMUS	60 dias a p/ 30/10/2015
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	10/690758-8	SEMED	05 dias a p/ 09/11/2015

MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	10/693489-7	SEMED	05 dias a p/ 09/11/2015
MARISA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	10/705353-1	SEMUS	15 dias a p/ 04/11/2015
RAQUEL FREITAS SOARES	10/702864-0	SEMUS	18 dias a p/ 27/10/2015
SIMONE DO AMARAL VAZ	13/705611-2	SEMUS	15 dias a p/ 05/11/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD N.º 1374 DE 18  
DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições legais, e conforme informações  
contidas no processo administrativo nº 2014/392394,  
**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SEMAD nº 1072, de 30 de outubro de 2008, publicada no Jornal ZM Notícias de 19 de dezembro de 2008, referente à averbação de tempo de serviço de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias compreendido entre os períodos 01/05/1982 a 30/04/1983 e 02/06/1986 a 06/02/1990, da funcionária MARIA DAS GRAÇAS REGINA DA SILVA BERTE, matrícula nº 10/682.267-0.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD N.º 1375 DE 18  
DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** as funcionárias abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT	PERÍODO	QUINQUENIO
2014/028015	CLOVIS ANTONIO DA SILVA	10/705410-9	01/01/2016 a 31/03/2016	2009/2014
2015/046926	EDUARDO FERNANDES MACHADO	10/700874-1	11/02/2016 a 10/05/2016	2007/2012
2015/022891	ERNESTO MOREIRA BITTENCOURT	10/673525-2	20/03/2016 a 19/06/2016	1973/1978
2015/004023	FATIMA BATISTA DOS ANJOS	10/683747-0	01/10/2015 a 31/12/2015	2007/2012

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD N.º 1376 DE 18  
DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** a funcionária PRISCILA AMORA ALVES, matrícula nº 10/704.612-1, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/04/2016 e término em 30/04/2016 (1º período) e com início em 01/06/2016 e término em 30/06/2016 (2º período) e com início em 01/08/2016 e término em 31/08/2016 (3º período) quinquênio: 2008/2013, processo nº 2015/077169.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD N.º 1377 DE 18  
DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** a funcionária FLÁVIA FONTES BARBOSA, matrícula nº 10/707.743-1, pelo período de 01 (um) mês, com início em 16/05/2016 e término em 15/06/2016, quinquênio: 2010/2015, processo nº 2015/079621. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD N.º 1378 DE 17  
DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** a funcionária ALESSANDRA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 10/707.861-1, pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/01/2016 e término em 31/01/2016, quinquênio: 2010/2015, processo nº 2015/088549. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD N.º 1379 DE 17  
DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** a funcionária DANIELA BRAECHER MEIRELLES, matrícula nº 10/705.855-3, pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/11/2015 e término em 30/11/2015, quinquênio: 2009/2014, processo nº 2015/033686. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD N.º 1380 DE 18  
DE NOVEMBRO DE 2015.**





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/100058,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora MARIA HELENA MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 10/698.944-6, investida no cargo de Professor II, readaptação de função pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 10/11/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**

Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1381 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/014306,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora MARILENE DE OLIVEIRA SCOSSATI COSTA, matrícula nº 13/714.112-0, investida no cargo de Professor II, readaptação de função pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 10/11/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**

Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1382 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/007988,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora VALERIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 10/691.929-4, investida no cargo de Professor I, readaptação de função pelo período de 01(um) ano, a partir de 10/11/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**

Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**CORREÇÃO**

Na Portaria SEMAD nº 199, de 05 de março de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 10 de março de 2015, referente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde em Prorrogação a servidora Nancy Almeida Soares Conceição, matrícula nº 10/683906-2:

**Onde se lê:**

30 dias a partir de 04/04/2015

**Leia-se:**

30 dias a partir de 04/02/2015

Na Portaria SEMAD nº 216, de 06 de março de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 17 de março de 2015, referente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde em Prorrogação ao servidor Jorge de Oliveira Caetano da Costa, matrícula nº 10/683598-7;

**Onde se lê:**

30 dias a partir de 02/09/2015

**Leia-se:**

30 dias a partir de 02/03/2015

Na Portaria SEMAD nº 409, de 06 de maio de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 12 de maio de 2015, referente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde em prorrogação a servidora Norma Helena P. R. da Silveira, matrícula nº 10/682214-2;

**Onde se lê:**

30 dias a partir de 02/08/2015

**Leia-se:**

30 dias a partir de 02/05/2015

Na Portaria SEMAD nº 490, de 27 de maio de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 30 de maio de 2015, referente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde inicial a servidora Pamela Roque de Oliveira, matrícula nº 13/711696-5;

**Onde se lê:**

10 dias a partir de 06/11/2015

**Leia-se:**

10 dias a partir de 06/11/2014

**CELSO BARROSO VALENTIM**

Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**SEMUS**

**OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 06/11/2015**  
**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 2013/261.121

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 005/ASSEJUR/2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

**OBJETO:** Repactuação do contrato com efeitos a partir da assinatura.

**VALOR ANUAL:** R\$ 12.821,40 (Doze mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

**FUNDAMENTO:** Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.524/2015, Decreto Municipal nº 10.560/2015 e Lei Federal nº.

8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2015.  
Nova Iguaçu, 16 de Novembro de 2015.

**Luiz Antônio de Souza Teixeira Júnior**

Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 60/712.166-8

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 2015/104.922

**CONTRATO:** 036/ASSEJUR/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SAPO – SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA - EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADORES DE GOTAS DE AEROSSOL EM ULTRA BAIXO VOLUME (UBV) ACOPLADOS EM VEÍCULOS VISANTOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALOR:** R\$ 2.844.000,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**FONTE DE RECURSOS:** 22 – RECURSOS DO FMS

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.00

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº:** 10.305.5065.2096

**NOTA DE EMPENHO:** 914/2015

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2015

Nova Iguaçu – RJ, 16 de Novembro de 2015.

**Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior**

Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 60/712166-8

**AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 2015/098.400

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.** 035/SEMUS/2015

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 8.360/09, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/ CEREST NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM 2015 EM LOCAL AINDA A SER DEFINIDO**, no valor de **R\$ 7.863,40 (Sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**, em favor da empresarial **ATTRIUM 2000 BAZAR E SERVIÇO LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.835.957/0001-05.

Nova Iguaçu – RJ, 16 de Novembro de 2015.

**Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior**

Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 60/712.166-8



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 06/11/2015 EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2014/000.128  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 044/ASSEJUR/2014  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DEDETIZADORA VILA TIRADENTES LTDA - ME  
**OBJETO:** Repactuação do contrato com efeitos a partir da assinatura.  
**VALOR ANUAL:** R\$ 488.160,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais).  
**FUNDAMENTO:** Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.524/2015, Decreto Municipal nº 10.560/2015 e Lei Federal nº 8.666/1993.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2015.

Nova Iguaçu, 16 de Novembro de 2015.

**Luiz Antônio de Souza Teixeira Júnior**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Mat. 60/712.166-8

#### PREVINI

### TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

**OBJETO:** OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE NOVA SEDE.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2013/10/677  
**LICITAÇÃO:** 003/ PREVINI /2014  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS  
**CONTRATO:** 07/PREVINI/2014  
**EMPRESA:** G&M Arquitetura e Engenharia Ltda. – CNPJ Nº 08.982.053/0001-67

Nova Iguaçu, 28 de outubro de 2015.

Pelo presente termo, os fiscais abaixo assinados, como prevê a Lei 8.666/93, Art. 73, item I, alínea "b", atestam que os serviços executados foram recebidos nesta data em caráter definitivo, não eximindo a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro e de Defesa do Consumidor.

Erasto de Freitas Tinoco  
 Matrícula: 20/666.557-4  
 CREA 751016625  
 Engenheiro

Antônio Vaz Teixeira Neto  
 Matrícula: 20/068.521-4  
 CREA 1978102937  
 Engenheiro

### Conselho Fiscal EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho de Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previní, para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de novembro de 2015 às 14h, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua*

Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ; para decidirem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação e análise dos balancetes referentes ao mês de outubro de 2015;
2. Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2015.

**Monique Moraes Carvalho Gambardela**  
 Presidente do Conselho Fiscal

### Conselho de Administração EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previní, para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 26 de novembro de 2015 às 10h, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ; para decidirem sobre a seguinte pauta:*

1. Apreciação e análise dos balancetes referentes ao mês de outubro de 2015;
2. Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2015.

**Luiz Carlos Mayhé Ferreira**  
 Presidente do Conselho de Administração

#### CISBAF

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2015, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de aquisição de contra cheque, em favor da empresa: OFFICER LASER SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.580.063/0001-52, com valor global registrado em R\$ 25.944,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Nova Iguaçu, 16 de novembro de 2015.

**Rosângela Bello**  
 Secretária Executiva do CISBAF

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2015, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais, em favor da empresa: SIGMAMED DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.538.179/0001-00, convencionando o percentual de 7% (sete por cento), sobre os valores listados na tabela BRASÍNDICE.

Nova Iguaçu, 16 de novembro de 2015.

**Rosângela Bello**  
 Secretária Executiva do CISBAF

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 10 de novembro de 2015, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa SIGMAMED DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.538.179/0001-00 com sede à Rua Bonsucesso, s/nº Quadra 2 Lote 9 – Vila Canaam – Duque de Caxias, RJ, CEP 25.255-160, representado pelo Sócio Diretor, Sr. Rodrigo Vieira Rangel, RG 11.499.340-5 IFP/RJ e CPF 053.778.087-46, para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 016/2015. As especificações técnicas constantes no Termo de Referência existente no Processo Administrativo nº 474/2015 e a Proposta Comercial apresentada pela empresa integram a Ata, independente de transcrição.

Item	Descrição	Unid.	Percentual de Desconto
01	Medicamentos Referenciais	-	7 % Percentual de desconto
02	Medicamentos genéricos	-	7 % Percentual de desconto
03	Leites	-	7 % Percentual de desconto
04	Fraldas Infantis	-	7 % Percentual de desconto
05	Fraldas Geriátricas	-	7 % Percentual de desconto
06	Cosméticos	-	7 % Percentual de desconto

**Rosângela Bello**  
 Secretária Executiva do CISBAF

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 13 de novembro de 2015, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa OFFICER LASER SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.580.063/0001-52 com sede à Rua Pedro Alves, nº 104, Santo Cristo, RJ, CEP 20.220-281, representada por seu procurador, Sr. Marcos Gomes de Sá, RG 07.137.994-5 DETRAN/RJ e CPF 839.854.097-49, para eventual e futura prestação de serviços de impressão de contra-cheque, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 017/2015. As especificações técnicas constantes no Termo de Referência existente no Processo Administrativo nº 592/2015 e a Proposta Comercial apresentada pela empresa integram a Ata, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	Contra cheques no formato A5 (dois contra cheques distintos por folha A4) Papel branco 75gr - duplex (impressão em ambas as faces do papel) Impressão eletrônica em preto monocromático Auto-envelopados no formato A5, com serrilha, corte e cola laterais como acabamento Logótipo do CISBAF	4.600/Mês	R\$ 0,47

**Rosângela Bello**  
 Secretária Executiva do CISBAF